



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO n.º 3.771, de 18 de Julho de 2017.

Altera o Decreto nº 3.709, de 17/02/2017, que Elege os membros Efetivos e Suplentes do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Cachoeira de Minas.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.037, de 16 de janeiro de 2008, e,

“Considerando a necessidade de substituição do membro nomeado para o COMTUR, referente a Entidade Representativa: “Poder Público (Prefeitura Municipal / Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer / Departamento de Esportes e Lazer)”, devido rescisão contratual do indicado;

Considerando também que o membro substituto completará o mandato já iniciado.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Artigo 1º do Decreto nº 3.709, de 17 de Fevereiro de 2017, passando a ser o representante da entidade *“Poder Público (Prefeitura Municipal / Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer / Departamento de Esportes e Lazer)”*, o Sr. PAULO CEZAR DE OLIVEIRA, em substituição ao Sr. Regivaldo Barbosa de Sousa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 18 de Julho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas